

desta Câmara Municipal realizada em 31 de Janeiro de 2006 e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Nelas realizada em 30 de Junho de 2006, conforme a seguir se indica:

Lugares de estacionamento na Praça do Município:

1) Câmara Municipal:

Quatro lugares na margem direita do arruamento frontal ao edifício; e

Quatro lugares na margem esquerda do mesmo arruamento, destinado às viaturas da Câmara Municipal.

2) GNR:

Três lugares na margem direita do arruamento, em frente ao edifício da GNR, destinados às viaturas desta entidade.

3) Tribunal:

Três lugares na margem direita do arruamento, no seguimento dos atribuídos à GNR, em frente ao edifício do Tribunal, destinados às viaturas dos magistrados;

Três lugares no seguimento dos anteriores destinados às viaturas do Tribunal.

5 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Borges da Silva*. 3000213536

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, e por meu despacho de 4 de Maio de 2006, se procedeu à nomeação de Vera Patrícia Costa Delgado Félix, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe com licenciatura em Sociologia.

O nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henriques Correia Daniel Faria*. 1000305228

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso n.º 59/DGU/DL/2006

#### Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 198 em Quinta da Marquesa, Quinta do Anjo

##### Abertura de período de discussão pública

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 198, titulado a Autoeuropa — Automóveis, L.ª, (processo de loteamento n.º L-10/93), da freguesia de Quinta do Anjo, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Sociedade Hispânica de Automóveis, S. A., e incide sobre o lote n.º 2 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, Secção de Secretaria, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Manuel Branco Martinho*, director de Departamento de Gestão Urbanística, o subscrevi.

17 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. 1000305235

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### Aviso

#### Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de chefe de divisão

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável ao pessoal dirigente dos municípios pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal datado de 16 de Setembro de 2005, foi determinada abertura de procedimento concursal para provimento do lugar/cargo de chefe da Divisão de Águas e Saneamento, correspondente a cargo de direcção intermédia do 2.º grau, previsto na estrutura orgânica destes Serviços, publicada no apêndice n.º 167 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro de 2002, a materializar nos termos previstos, designadamente, no n.º 1 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei n.º 93/2004, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, da aludida Lei n.º 2/2004.

2 — Cargo e área de actuação — chefe da Divisão de Águas e Saneamento.

3 — Remuneração e suplemento mensal — 70 % do índice 100, da escala salarial dos cargos dirigentes da Administração Pública, conforme anexo n.º 8 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, correspondente, actualmente, à importância mensal de 2451,16 euros, a que acresce o montante de 185,42 euros a título de suplemento mensal por despesas de representação.

4 — Conteúdo funcional — designadamente, o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, por reporte à área de actuação visada no presente procedimento concursal.

5 — Local de trabalho — município de Pombal.

6 — Perfil pretendido:

a) Habilitação académica de base — posse de licenciatura na área de engenharia civil;

b) Experiência profissional — na área de actuação visada;

c) Observações — valoriza-se posse de experiência em cargo dirigente do mesmo grau ou superior, com reporte à área de actuação visada.

7 — Requisitos legais de provimento — em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o titular do cargo em apreço é recrutado de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Licenciatura na área de engenharia civil, conforme indicado na alínea a) supra; e

b) Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

8 — Formalização de candidaturas — no prazo de 10 dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer no dia em que vier a ser publicado o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* (DR), mediante a apresentação de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Pombal, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta autarquia, ou remetido pelo correio para Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com aviso de recepção, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respectivo código da oferta de emprego na BEP, do número da edição e data do jornal em que vier a ser publicado este aviso e, ainda, da referência da publicação no *Diário da República*, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Ao requerimento de candidatura deverá ser junto:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* com nota relativa ao currículo académico e profissional; e,